



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
 Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[\\_selic@tre-se.jus.br](mailto:_selic@tre-se.jus.br) (79) 3209-8694

**PROCESSO** : 0021703-72.2022.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 2 referente ao Edital do Pregão 18/2022.

### INFORMAÇÃO 6953/2022 - SELIC

A KCR EQUIPAMENTOS, por intermédio de sua sócia-gerente, **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, CPF 277.277.558-50, e de **Raphaela Gonçalves**, representando o Setor de Licitação, enviou mensagem em 02/12/2022, às 14h44min, para o e-mail [licitacoes@tre-se.jus.br](mailto:licitacoes@tre-se.jus.br), recebida em 05/12/2022, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 18/2022, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais para segurança orgânica das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (porta detector de metais, detector de metais portátil, cancela automática, haste industrial, fio inoxidável e central de choque)**.

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação, representada pelo titular do Núcleo de Segurança Organizacional (NSO).

#### 1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **INTEMPESTIVO**, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019 e item 6.1.1 do Edital do Pregão 18/2022.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e regularidade de seus atos.

#### 2. ESCLARECIMENTO

Seguem o questionamento da empresa e a resposta da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

##### 2.1. Questionamento (conforme doc. SEI 1300181):

###### 2.1.1 "No item 3 cancela automática com barreira linear para alto fluxo:

Central de Comando Bivolt (127v/220v – 60hz), inversor de frequência, sistema de fim de curso digital ou híbrido, memória eeprom (removível que armazena os códigos dos transmissores gravados de forma criptografada. Receptor de radiofrequência incorporado, entradas para receptor/comando avulso, botoeira, fotocélula, câmera de leitura de placas, etc.. comande abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem. Programação por prog e dip. Desempenho mínimo de 300 ciclos/hora. Tempo de abertura ajustável de no mínimo 2,5 segundos;

Destarte solicito saber se seria uma cancela com todos os itens em amarelo, ou se desejam uma cancela que seja receptor dos itens grafado? Para quantificarmos adequadamente"

##### 2.2. Resposta ao questionamento (conforme doc. SEI 1300248):

2.2.1 O item 3 especificado no Edital (cancela automática) deve possuir receptor de radiofrequência incorporado, com entrada receptora para conexão de botoeira, fotocélula, câmera de leitura de placas etc, além das demais especificações para o item, elencadas no Anexo I do Instrumento Convocatório (Termo de Referência).

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **07/12/2022, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 05 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WILLIAMS VIEIRA AMORIM**

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

**CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA**

Chefe da Seção de Licitações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Pregoeira(o)**, em 05/12/2022, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA, Analista Judiciário**, em 05/12/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1300250** e o código CRC **4D390BD8**.